OEIRAS VALLEY PORTUGAL

MUNICÍPIO OEIRAS

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS de Corrupção e Infrações Conexas

|janeiro a setembro de 2026|

ÍNDICE

INTRODUÇÃO
1

PRINCIPAIS CONCLUSÕES
2-3

ATUALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO
4

ANEXOS
5-10

Introdução

ENQUADRAMENTO

Nos termos definidos na alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção[1] (doravante, RGPC), o Município de Oeiras promoveu a avaliação intercalar do seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas (doravante, PPR), incidindo sobre as situações de risco identificadas como ameaças e de grau máximo (*Elevado* e *Muito Elevado*).

METODOLOGIA

O presente relatório é elaborado pelo Gabinete Municipal de Auditoria, em articulação com a Responsável pelo Cumprimento Normativo, com os contributos das unidades orgânicas com situações de risco máximo, tendo como referência a data de 30 de setembro de 2026.

Em linha com as orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (doravante, MENAC), solicitou-se aos dirigentes municipais o ponto de situação dos riscos máximos, que consubstanciam ameaças, e das correspondentes medidas mitigadoras, tal como previsto no PPR em vigor, que incorporou as sucessivas alterações decorrentes das avaliações anteriormente realizadas.

De acordo com o Guia do MENAC n.º 1/2023[2], na "*fase de acompanhamento da execução das medidas, espera-se que cada dirigente proceda a uma verificação permanente, no decurso normal da atividade diária do departamento ou unidade orgânica que dirige, sobre o cumprimento das medidas por todos os colaboradores, incluindo aquelas que o PPR indicar para a sua própria função*", e na "*fase de reporte de informação sobre a eficácia das medidas, espera-se que cada dirigente forneça atempadamente, ou sempre que lhe seja solicitado, à coordenação da execução do plano no seu todo, os elementos relativos ao grau de execução das medidas bem como à sua eficácia na prevenção dos riscos, tendo em vista a elaboração dos relatórios de execução legalmente previstos*".

Os dirigentes apresentaram o ponto de situação da implementação das medidas sob sua responsabilidade, classificando-as de acordo com as seguintes categorias:

Implementada| medida cuja implementação foi totalmente concluída
Em implementação| medida cuja implementação foi iniciada, mas não foi concluída
Por implementar| medida cuja implementação não foi ainda iniciada
Não aplicável em 2026| medida corretiva cuja aplicação foi desnecessária em 2026
Retirada| medida que foi retirada do Plano em 2026
Substituída| medida que foi substituída por outra em 2026

Aprovação

O presente Relatório é aprovado pela Responsável do Cumprimento Normativo, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do RGPC.

[1] Aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

[2] Disponível em https://mec-anticorrupcao.pt/wp-content/uploads/2023/12/guia-n1-2023.pdf.

Principais Conclusões

De acordo com o reportado pelos dirigentes municipais, detalhado nos Anexos ao presente Relatório, verifica-se a consolidação da tendência de decréscimo das ameaças graduadas com risco máximo. Como se pode constatar nos gráficos seguintes, 3 dos 5 riscos máximos viram o seu grau atenuado no decurso de 2026 (2 riscos de Elevado para Médio e um risco de Muito Elevado para Elevado). Assim, atualmente, apenas existem 3 ameaças com grau Elevado, todas eles se reportando à capacidade operativa dos serviços em causa.

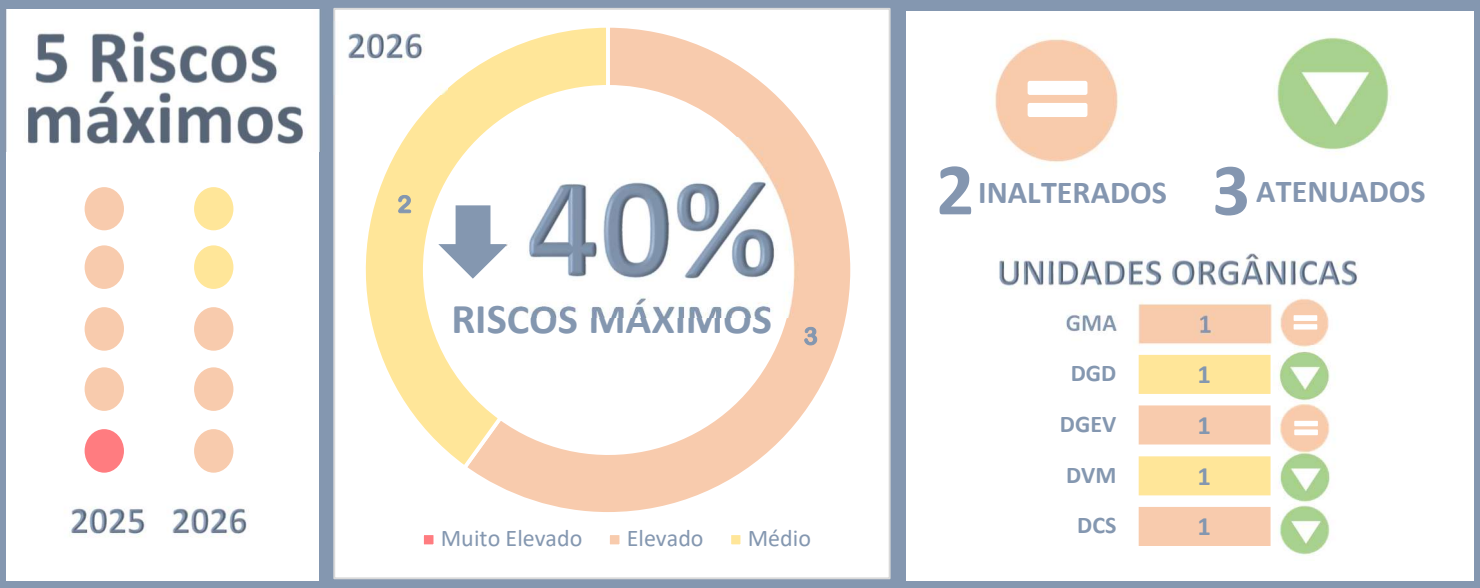


Gráfico 1 – Evolução das ameaças de risco máximo, com referência a 30 setembro de 2026

Como já sinalizado em relatórios anteriores, importa que as unidades orgânicas identifiquem claramente, nas áreas sob a sua responsabilidade, quais as situações com maior exposição a riscos de corrupção e infrações conexas, bem como as respetivas medidas preventivas e corretivas para as mitigar. Esse desiderato constitui um dos objetivos da revisão do PPR, a realizar sob a orientação do GMA, na sequência da reestruturação orgânica em preparação.

Principais Conclusões

A mitigação dos cinco riscos máximos envolvia o desenvolvimento de dez medidas. De acordo com o reporte dos serviços municipais, o grau de implementação é elevado (87%), demonstrando um compromisso organizacional com o tratamento dos riscos.

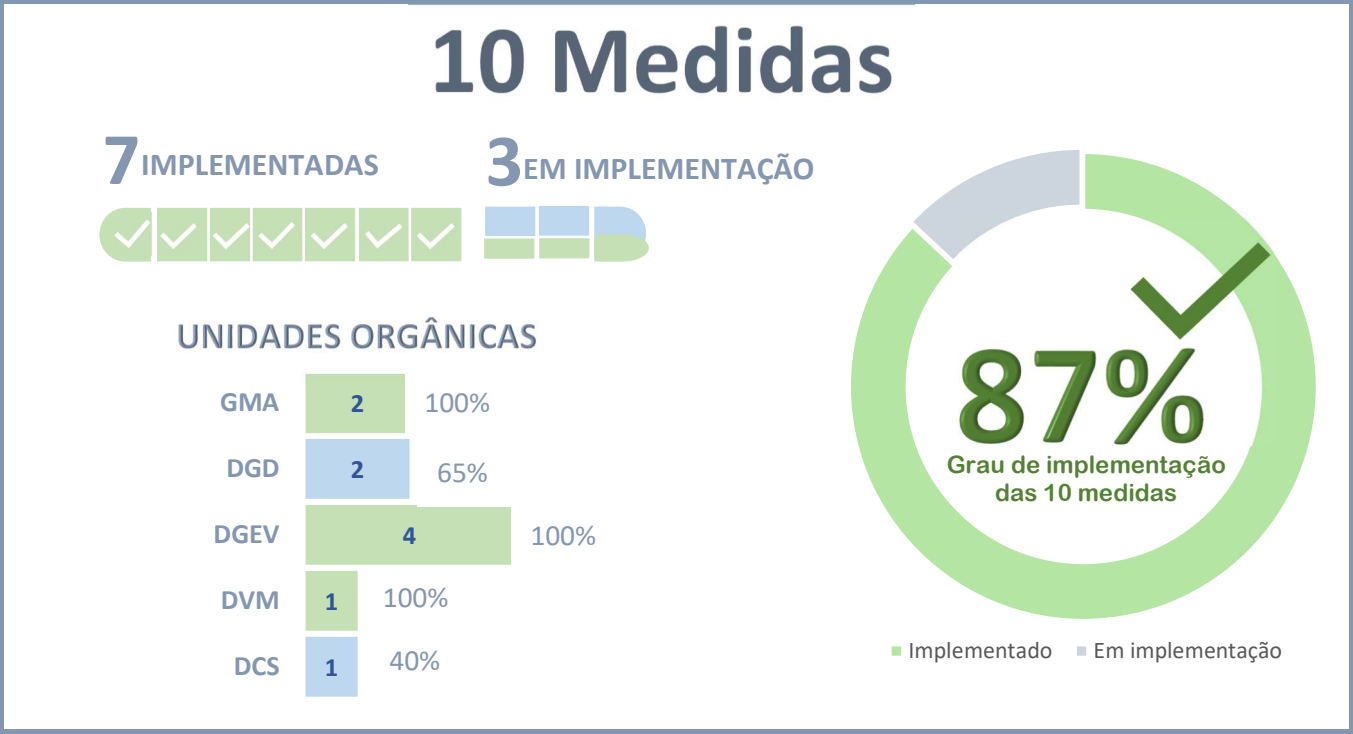


Gráfico 2 – Estado de implementação das medidas previstas para os riscos máximos

Atualização e Divulgação

O Plano de Prevenção de Riscos atualmente em vigor incorporará as alterações decorrentes do presente processo de avaliação.

Nos termos do estabelecido nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º do RGPC, o presente relatório será:

- **divulgado a todos os trabalhadores, através das páginas da Intranet e da Internet do Município;**
- **comunicado aos órgãos municipais;**
- **comunicado ao Mecanismo Nacional Anticorrupção, à IGF-Autoridade de Auditoria e ao Ministério da Coesão Territorial.**

Anexos

REPORTE POR UNIDADE ORGÂNICA

Serviços de Assessoria
Gabinete Municipal de Auditoria (GMA)
6

Direção Municipal de Administração Geral (DMAG)
Departamento de Gestão Organizacional (DGO)
Divisão de Gestão Documental (DGD)
7

Direção Municipal de Obras, Gestão Ambiental e Habitação (DMOGAH)
Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida (DAQV)
Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV)
Divisão de Viaturas e Máquinas (DVM)
8-9

Direção Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura (DMEDSC)
Departamento de Desenvolvimento Social (DDS)
Divisão de Coesão Social (DCS)
10

Serviços de Assessoria| Gabinete Municipal de Auditoria (GMA)

Missão: aferir a adequação e eficácia do sistema de controlo interno instituído, especialmente nas áreas com riscos relevantes, promovendo a sua melhoria e aperfeiçoamento, com vista a agregar valor à organização.

1 INALTERADO

Atividade: Desenvolvimento da missão do Gabinete

Risco: Capacidade operativa reduzida

Tipo de Risco	Grau do risco último relatório	Probabilidade da Ocorrência (atual)	Gravidade da Consequência (atual)	Grau do risco (atual)	Evolução do Risco
Ameaça	Elevado	Alta	Média	**Elevado**	**Inalterado**

Medidas de Tratamento do Risco	Estado da implementação	Grau de Implementação	Observações
Procedimentos concursais de recrutamento	Implementada	100%	1. Bolsa de reserva de recrutamento para a carreira de Técnico Superior da área de Direito Administrativo por Tempo Indeterminado esgotou, tendo o candidato da bolsa, recusado o respetivo posto de trabalho para o GMA; 2. Lançado o Procedimento Concursal publicitado através do Aviso/Extrato n.º 8915/2026/2, de 20 de abril, publicado na 2.ª Série, n.º 76, do *Diário da República*, para dirigente do GMA.
Lançamento de procedimento de mobilidade	Implementada	100%	Procedimento de mobilidade interna ativo na BEP (OE202601/0642), até à data sem sucesso.

Direção Municipal de Administração Geral| Departamento de Gestão Organizacional
Divisão de Gestão Documental (DGD)

Missão: assegurar a gestão integrada de toda a informação municipal, independentemente do seu suporte, desde a fase da sua receção ou produção, passando pela sua correta tramitação administrativa, até à fase da avaliação, seleção final, arquivo e posterior divulgação.



Atividade: Gestão documental

Risco: Incorreta utilização do sistema de gestão documental

Tipo de Risco	Grau do risco último relatório	Probabilidade da Ocorrência (atual)	Gravidade da Consequência (atual)	Grau do risco (atual)	Evolução do Risco
Ameaça	Elevado	Média	Média	Médio	Atenuado

Medidas de Tratamento do Risco	Estado da implementação	Grau de Implementação	Data da previsão da plena implementação	Observações
Realização de ações de sensibilização para as boas práticas na gestão documental, visando alcançar todos os utilizadores até 2028	Em implementação	65%	2028	Até à data, em 2026, foram realizadas 378 ações em diversas unidades orgânicas. Verificaram-se dificuldades operacionais: (1) em alcançar uniformemente os 1300 utilizadores; (2) na retenção dos procedimentos e regras transmitidas; (3) na parametrização e automatização de procedimentos. Encontra-se em equação a possibilidade de automatização de classificação no sistema de gestão documental. Foi parametrizado o acesso ao Plano de Classificação por grupos de utilizadores/serviço tendo em conta as suas funções e área de negócio.
Cumprimento de cronograma e planeamento anual de intervenção nas diferentes unidades orgânicas	Em implementação	65%	2028	Até à data, em 2026, foram realizadas 378 ações em diversas unidades orgânicas.

Direção Municipal de Obras, Gestão Ambiental e Habitação
Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida|
Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV)

Missão: contribuir para a qualidade ambiental, através da promoção, gestão e manutenção sustentável da Estrutura Verde Municipal, no que diga respeito aos Viveiros da DGEV, aos Espaços Verdes Públicos e ao Património Arbóreo e ao Uso Eficiente da Água utilizada em suplementos de rega.

Atividade: Gestão do património arbóreo, em meio urbano ou florestal, e as manchas de vegetação espontânea.

1 INALTERADO

Risco: Falta de meios humanos e materiais

Tipo de Risco	Grau do risco último relatório	Probabilidade da Ocorrência (atual)	Gravidade da Consequência (atual)	Grau do risco (atual)	Evolução do Risco
Ameaça	Elevado	Média	Alta	Elevado	Inalterado

Medidas de Tratamento do Risco	Estado da implementação	Grau de Implementação	Observações
Protocolo de atuação: adoção do Modelos n.º 24 do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)	Implementada	100%	
Procedimento de aquisição de serviços de manutenção de património arbóreo	Implementada	100%	
Procedimentos concursais para constituição de reservas de recrutamento	Implementada	100%	
Reforço das aquisições de equipamento/ferramentas	Implementada	100%	

Direção Municipal de Obras, Gestão Ambiental e Habitação
Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida| Divisão de Viaturas e Máquinas (DVM)

Missão: assegurar a gestão das instalações, máquinas e equipamentos do parque de viaturas e da frota municipal.

Atividade: Gestão das instalações oficinais

Risco: Falhas na atividade operacional



1 ATENUADO

Tipo de Risco	Grau do risco último relatório	Probabilidade da Ocorrência (atual)	Gravidade da Consequência (atual)	Grau do risco (atual)	Evolução do Risco
Ameaça	Elevado	Média	Média	Médio	Atenuado

Medidas de Tratamento do Risco	Estado da implementação	Grau de Implementação	Observações
Otimização das instalações e equipamentos oficinais	Implementada	100%	

Direção Municipal de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura
Departamento de Desenvolvimento Social| Divisão de Coesão Social (DCS)

Missão: promover uma intervenção social integrada de base territorial atuando ao nível das vulnerabilidades e aproveitando as potencialidades locais na execução de medidas, políticas, projetos de intervenção e programas municipais nas áreas da ação social, da saúde, do emprego e da formação profissional.

Atividade: Agendamento de atendimento e acompanhamento das situações sociais no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado

1 ATENUADO

Risco: Morosidade no agendamento e atendimento por escassez de recursos humanos

Tipo de Risco	Grau do risco último relatório	Probabilidade da Ocorrência (atual)	Gravidade da Consequência (atual)	Grau do risco (atual)	Evolução do Risco
Ameaça	Muito Elevado	Média	Média	Elevado	Atenuado

Medidas de Tratamento do Risco	Estado da implementação	Grau de Implementação	Data da previsão da plena implementação	Observações
Solicitação de Recursos Humanos	Em implementação	40%	2026	No 2.º trimestre, a equipa foi reforçada com um recurso humano. O mapa de pessoal 2027 deve contemplar a necessidade de mais recursos humanos para esta Equipa.

A Responsável pelo Cumprimento Normativo,

[redacted]

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Largo Marquês de Pombal

2784-501 Oeiras

Telefone: 214 408 300

Correio eletrónico: municipio.oeiras@oeiras.pt

www.oeiras.pt